



AUDITORIA INTERNA



PARECER N° 01/2024

**Prestação de Contas Anual da Universidade da
Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira -
Exercício 2023**

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PARECER N° 01/2024

Prestação de Contas Anual da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Exercício 2023

1. Da Introdução

Em conformidade com o Decreto n° 3.591, de 06 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, é atribuição das Auditorias Internas das Entidades da Administração Pública Federal, examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais.

Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.
[...]

§ 6° A auditoria interna examinará e emitirá parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais.

Sobre o mesmo prisma, os arts. 15 e 16 da Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União (IN SFC/CGU) n° 05, de 27 de agosto de 2021, e acrescenta que o parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

Art. 15 - As unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.

Art. 16 - O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto: I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; II - à conformidade legal dos atos administrativos; III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

O Relatório de Gestão deverá ser elaborado seguindo as orientações da Instrução Normativa TCU n.º 84, de 22 de abril de 2020 e da Decisão Normativa TCU n.º 198, de 23 de março de 2022, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal.

Assim, o presente Parecer expressa opinião de caráter geral e aborda a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), com base nas ações de auditorias previstas e executadas no âmbito do PAINT 2023, conforme determina o art. 16 da IN SFC/CGU n.º 05/2021.

A equipe de Auditoria Interna da Unilab é composta por três servidores:

Marcondes Chaves De Souza – Auditor Interno

Raimundo Aristeu Dos Santos Maia – Auditor Interno

Maira Cristina Amorim – Chefe de Auditoria Interna



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

2. Da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria

O parecer quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria foi emitido com base nas orientações do Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado (Anexo da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022) e com auxílio da ferramenta de autoavaliação do Relatório de Gestão (RG) disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

A aderência da prestação de contas foi avaliada considerando os itens:

- i) Mensagem do dirigente máximo da unidade;
- ii) Visão geral organizacional e ambiente externo;
- iii) Riscos, oportunidades e perspectivas;
- iv) Governança, estratégia e alocação de recursos; e
- v) Informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

No que se refere ao conteúdo, a ferramenta estabelece 26 itens de autoavaliação, destes, 21 são aplicáveis ao Relatório de Gestão da Unilab. Conforme tabela abaixo, o RG 2023 da Unilab apresentou índice de aderência às normas de 70% (setenta por cento).

Quadro 1 - Avaliação de aderência do Relatório Gestão às normas

Total de itens aplicáveis	21
Pontuação total para os itens aplicáveis	44
Nota média geral do RG (%)	70%

Fonte: Elaboração própria/ planilha do TCU, consoante DN nº 198/2022.

A avaliação do conteúdo do Relatório de Gestão de cada capítulo foi realizada de acordo com os requisitos propostos, dispostos no quadro a seguir:



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro 2 - Avaliação do Conteúdo

Avaliação por Capítulo		
Capítulo	Página	Percentual de atendimento (%)
Mensagem do dirigente máximo	09 - 10	50
Visão geral organizacional e ambiente externo: (1) O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?; (2) Qual o modelo de negócios da organização?; (3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?	11 - 20	89
Riscos, oportunidades e perspectivas: (1) Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos? (2) Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?	26	25
Governança, estratégia e desempenho: (1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? (2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? e (3) Quais os principais resultados alcançados e até que ponto a organização alcançou seus objetivos no exercício?	31 47 - 153	72
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis: Quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto).	154 - 165	100
Anexos e apêndices	Excluído da Autoavaliação	

Fonte: Elaboração própria/ planilha do TCU, consoante DN nº 198/2022.

De modo geral, verifica-se que o Relatório de Gestão 2023 da Unilab atende em maior parte os requisitos de elaboração definidos pelo TCU, alcançando um índice geral de

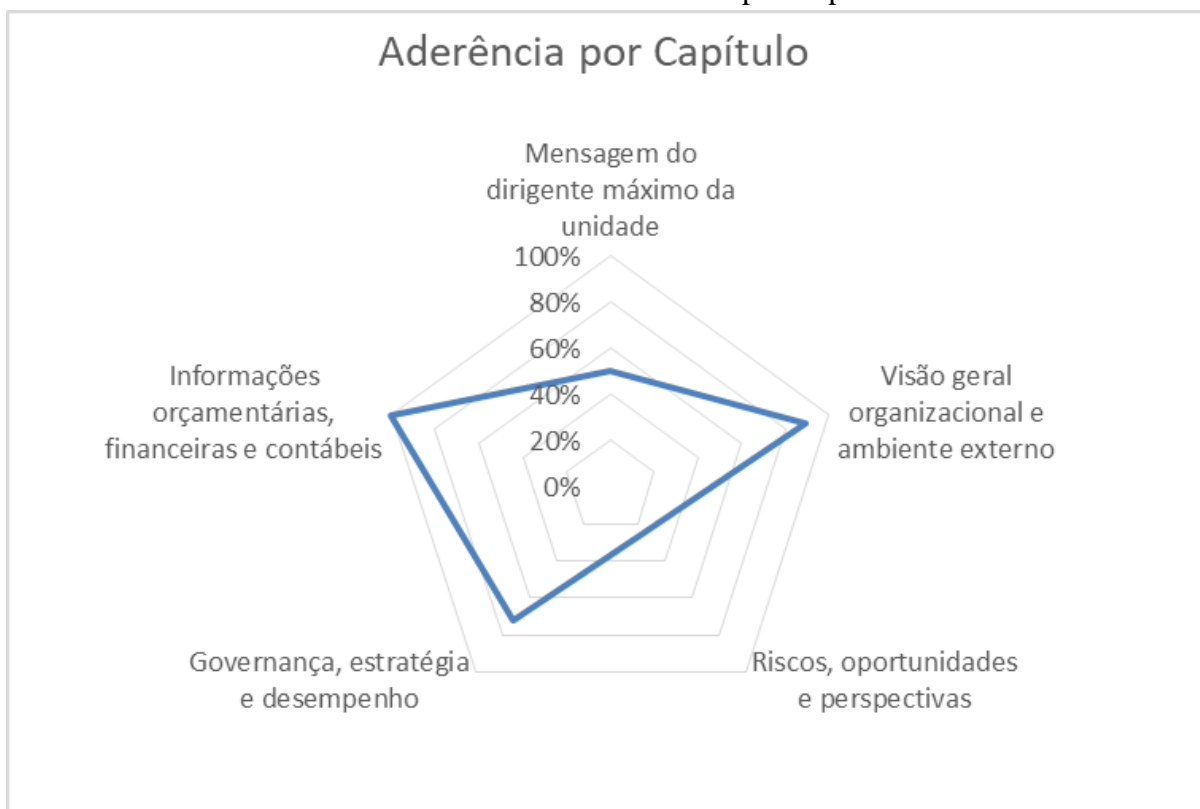


UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

aderência de aproximadamente 70%, com destaque para o item Informações orçamentárias, financeiras e contábeis com resultado de 100% de aderência e Visão geral organizacional e ambiente externo com percentual de aderência de 89%.

A avaliação apontou necessidade de melhoria no capítulo 03, Riscos, oportunidades e perspectivas, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Aderência às normas por Capítulo



Fonte: Elaboração Própria

Recomenda-se que o Relatório de Gestão procure preservar a estrutura de tópicos apresentada pelo TCU em seus normativos.



3. Da conformidade legal dos atos administrativos

Anualmente, a Auditoria Interna utiliza como base para consecução de suas atividades o PAINT, documento elaborado em consonância com a IN SFC/CGU nº 05/2021. Ademais, informa-se que o PAINT 2023 foi aprovado pelo Conselho Universitário (Consuni) por meio da Resolução CONSUNI/UNILAB Nº 99/2022 e analisado pela Controladoria Geral da União (CGU).

A cada auditoria é realizada a análise e o estudo da temática abordada para a melhor execução da auditoria, bem como a criação de recomendações eficazes para as unidades auditadas. Assim, os trabalhos executados, no decorrer do ano, expressam a opinião sobre a adequação da conformidade legal, dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da universidade.

Ressalta-se que a conformidade legal dos atos administrativos foi verificada em cada auditoria, de acordo com a temática e com o escopo adotado nas ações. Abaixo, segue quadro das auditorias de avaliação realizadas durante 2023, bem como as informações pertinentes e a quantidade de recomendações emitidas.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro 3: Auditorias Realizadas X Recomendações Expedidas em 2023

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quantidade de Recomendações
Relatório de Auditoria 2023.1 – Avaliação dos Controles Internos da UNILAB quanto à fiscalização dos contratos administrativos.	01	Proadi DCM	Fevereiro e Março	08
Relatório de Auditoria 2023.2 – Avaliação da Governança e transparência da promoção da ética e da prevenção e do combate à fraude e à corrupção	02		Abril e Maio	0
Relatório de Auditoria 2023.3 – Avaliação da assistência ao estudante	03	Propae e Prointer	Mai a Julho	16
Relatório de Auditoria 2023.4 – Avaliação dos controles internos na concessão e nos pagamentos do auxílio-transporte para os servidores da UNILAB	04	SGP	Agosto	06
Relatório de Auditoria 2023.5 – Avaliação da transparência e dos controles das atividades de extensão na Unilab	05	Proex	Setembro e Outubro	02
Relatório de Auditoria 2023.6 – Avaliação da acessibilidade nas ações da UNILAB	06		Novembro	01

Fonte: Elaboração Própria

Ressalta-se que durante as avaliações foram constatados desvios relevantes de conformidade nas operações e nos atos subjacentes, mas a maioria não generalizados. Para



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

sanar a causa das inconformidades observadas foram apresentadas recomendações que são monitoradas e acompanhadas utilizando o sistema e-Aud.

Além disso, em 2023, as ações de Auditoria resultaram em 57 benefícios, sendo 56 não financeiros e 01 financeiro. Conforme, demonstrado abaixo:

Quadro 4 - Benefícios contabilizados por tipo, dimensão e repercussão

Tipo de Benefício	Dimensão	Repercussão	Quant.	Valor financeiro
Não financeiro	Pessoal, Infra e/ou Proc. Int.	Estratégica	2	-
	Pessoal, Infra e/ou Proc. Int.	Tático	53	-
	Missão, Visão e/ou Valores	Estratégica	1	-
Financeiro	Gasto Evitado	Tático	1	R\$ 358.140,60
Total			57	R\$ 358.140,60

Fonte: Sistema e-Aud - Acesso em: Jan/2024

No âmbito da conformidade com a transparência no ano em tela, houve novos avanços, em atenção ao ACÓRDÃO Nº 843/2023 - TCU - Plenário, o painel de recomendações emitidas pela Auditoria Interna foi atualizado. Ratifica-se que pode ser acessado por qualquer usuário, sem a necessidade de cadastro, possibilitando maior controle social. Por meio dele, é possível visualizar as recomendações emitidas pela Auditoria Interna, bem como seu status, ano e unidade auditada. Além disso, agora é possível verificar a última manifestação da unidade auditada, bem como apresenta as recomendações concluídas e em execução. Os dados são apresentados em formato de gráfico e com fácil visualização.

[PAINEL DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA A AUDITORIA INTERNA](#)

Ademais, no Relatório de Auditoria 2023.3, que abordou a temática da Avaliação da Assistência ao Estudante – PNAES, foi abordada com ênfase a legalidade dos atos emanados pela unidade, resultando em recomendações para criação de normas e ajustes da legalidade na concessão de auxílios.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Em 2023, destaca-se o empenho de algumas unidades auditadas no atendimento de suas recomendações e observa-se fortalecimento dos controles internos da instituição. No entanto, sabe-se que ainda é necessário que as unidades continuem pleiteando esforços para alavancar o nível de maturidade. Ademais, destaca-se que o cumprimento das recomendações apresentadas pela auditoria está sendo de suma importância para aprimoramento dos controles internos e da gestão de risco.

Por fim, ressalta-se que, consoante preconiza a Constituição Federal de 1988 e demais normativos, as entidades da administração pública devem implantar, manter e monitorar seus controles internos, bem como realizar o gerenciamento de seus riscos.



4. Do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

No ano de 2023, as ações de auditoria alcançaram um total de 57 benefícios, sendo 56 não financeiros e 01 financeiro. O Benefício Financeiro resultou da ação de auditoria ID 04 do PAINTE/2023, que teve como objeto a Avaliação dos controles internos da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), quanto a concessão e pagamentos do auxílio-transporte para os servidores da Unilab e a conformidade gerencial de acordo com as políticas, leis federais e regulamentos governamentais. Destarte, como resultado da ação citada a Unilab evitou um gasto de R\$ 358.140,60 (Trezentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos), resultante da suspensão ou readequação de pagamentos indevidos continuados.

Além disso, a ação de auditoria ID 03 do PAINTE/2023, que teve como produto o Relatório de Auditoria 2023.3 – Avaliação da Assistência ao Estudante – PNAES, abordou diversas temáticas financeiras e orçamentárias, como o cumprimento das exigências do Decreto 7.234/2010 ao conceder assistências estudantis custeadas pelo PNAES. Tal atividade também teve como objetivo a verificação no recebimento de pagamentos indevidos. Recomendou-se a verificação do recebimento irregular de auxílio do PAES/PNAES, a fim de buscar a reposição do erário e aplicação das devidas sanções.

Por fim, reforça-se que a elaboração das informações contábeis e financeiras não foi abordada exclusivamente, no entanto aborda-se especificamente e transversalmente nas auditorias realizadas, de acordo com a pertinência.



5. Do atingimento dos objetivos operacionais

O RAINT (Relatório de Atividades Anuais da Auditoria Interna) é o documento utilizado pela Auditoria Interna para apresentar o atingimento dos seus objetivos e seus resultados. Em 2023, a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) atuou nas seguintes temáticas:

- Fiscalização de Contratos ou Convênios.
- Governança e transparência da promoção da ética e da prevenção e do combate à fraude e à corrupção.
- Assistência ao Estudante.
- Análise da folha de pagamento de Pessoal.
- Transparência e controles das atividades de extensão.
- Acessibilidade nas ações de expansão da Universidade.
- Reserva Técnica.
- Plano Anual de Auditoria Interna.
- Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.
- Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental.
- Parecer das contas do Relatório de Gestão 2022.
- Consultoria/Assessoramento aos gestores da Unilab.
- Transparência e Integração.
- Solicitações, Comunicações, Recomendações e determinações emitidas pelo e-Aud (Sistema da CGU).
- Solicitações, Comunicações, Recomendações e determinações emitidas pelo Conecta TCU (Sistema do TCU).



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

- Atualização e elaboração de normativos internos da auditoria interna.
- Recomendações expedidas pela UAIG.
- Rotinas Administrativas da Auditoria Interna.
- Levantamento de informações para órgãos de controle interno – Controladoria Geral da União (CGU) - IN CGU nº 05/2021.
- Levantamento de informações para órgãos de controle externo - Tribunal de Contas da União - IN CGU nº 05/2021.
- Capacitação e Treinamentos da Equipe da Auditoria Interna.
- Gestão e Melhoria da Qualidade.
- Gestão Interna da Auditoria.
- Recomendações emitidas pela Auditoria Interna.

Com foco no atingimento dos objetivos institucionais, bem como fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna foram realizadas campanhas relativas ao funcionamento dos controles internos e ao cumprimento das recomendações.

Entre as ações realizadas, em novembro de 2023, foi realizado treinamento em que foram abordadas temáticas como melhoria dos controles internos, painel da auditoria interna, transparência pública como regra da administração pública e suas exceções (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) nas recomendações e manifestações e sistema e-Aud. Ademais, a Auditoria Interna iniciou um plano de monitoramento, por meio de encontros com as Unidades Auditadas, tendo como objetivo realizar o monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e demais órgãos de controle, internos e externos, orientando acerca da necessidade das unidades aprimorarem seus controles internos.

Destarte, o projeto consiste em encontros individuais com setores com elevado número de recomendações pendentes; com manifestações apresentadas em longo período de tempo e fora do prazo; sem manifestação; com mudança na gestão máxima da unidade; e com solicitação de reunião ou orientação à auditoria, entre outros. Os encontros abordam diversas temáticas, como recomendações emitidas pela Auditoria Interna, sistema e-



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Aud, controles internos, painel de recomendações, processos SEI envolvendo as auditorias, treinamento de uso do sistema para envio de manifestação, últimas auditorias realizadas na unidade, recomendações emitidas pelo TCU e CGU, além de sanar as dúvidas pertinentes à competência da UAIG. A ação realizada surtiu efeito positivo com a elevação do número de recomendações atendidas, quando comparadas com o ano anterior.

Gráfico 2 - Recomendações Atendidas



Fonte: Elaboração própria.

Destaca-se que no ano de 2023 a Auditoria Interna alcançou seus objetivos operacionais, foram executadas 24 ações de auditoria, sendo 6 auditorias de avaliação. Como resultados, foram expedidas 33 novas recomendações.

Além disso, foi realizada a primeira autoavaliação para medir o grau de maturidade da Audin como parte do Programa de Melhoria da Qualidade (PGMQ). A autoavaliação foi realizada com base na metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM), conforme Portaria CGU nº 777/2019. Concluiu-se que a UAIG da Unilab se encontra com o grau de maturidade estabelecido de acordo com o quadro abaixo, após a autoavaliação:



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Tabela 1- Resultado da Autoavaliação – PGMQ - IA-CM

Nível	KPA	Atividades Essenciais														
NÍVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2	
	KPA 2.2	2	3	4	5	6										
	KPA 2.3	2	3	4	5	6										
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9							
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9							
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7									
	KPA 2.7	2	3	4	5											
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7									
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7									
	KPA 2.10	2	3	4	5											

Fonte: Elaboração própria

Legenda:

Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado

Na busca pela melhoria na governança e na promoção da ética, no ano de 2023 foi realizada uma ação com essa temática que resultou no Relatório de Auditoria 2023.2 – Avaliação da Governança e Transparência da Promoção da Ética e da Prevenção e o Combate à Fraude e à Corrupção. A análise foi realizada com base nos questionários aplicados no levantamento diagnóstico realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2018. A partir dos resultados foram elaborados gráficos comparativos a fim de detectar os avanços entre os resultados obtidos em 2018 pelo TCU e o estágio atual.

Ademais, o Relatório de Auditoria 2023.5 – Avaliação da transparência e dos controles das atividades de extensão da Unilab, abordou a temática da publicidade e transparência, para a sociedade, das ações de extensão implantadas na universidade abrangendo seus resultados e valores, garantindo que o processo seja transparente e compreensível.

Para melhor atingimento dos objetivos operacionais seria primordial a análise das métricas e indicadores do planejamento. No entanto, as unidades ainda não estão realizando o acompanhamento de seus indicadores, pois o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) foi aprovado recentemente. Reforça-se a necessidade de que no próximo exercício seja possível essa importante análise para o desenvolvimento da instituição.

Os indicadores da Audin relativos ao PDI:



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro 5 -Indicadores

ID	Descrição	Meta Alcançada	Resultado
AI01	IRA = Índice de recomendações atendidas. RA = número de recomendações atendidas no ano. RE = número de recomendações emitidas no ano. IRA=RA/RE*100	Sim	172% (57 recomendações atendidas/ 33 recomendações emitidas*100) *
AI03	Inserir uma ação anualmente no PAINT, baseando-se na análise de risco e visando à melhoria do controle preventivo da universidade. Participação da governança, integridade, ouvidoria, alta gestão, corregedoria, entre outras, na elaboração do PAINT.	Sim	100% Executada ação 05/2023 - Transparência e controles das atividades de extensão
AI04	Prever no PAINT, anualmente, pelo menos uma ação abordando itens acerca da transparência pública	Sim	100% Executada ação 02/2023 - Governança e transparência da promoção da ética e da prevenção e do combate à fraude e à corrupção; ação 05/2023 - Transparência e controles das atividades de extensão; ação 13/2023 - Transparência e Integração.

Fonte: Elaboração Própria

*Destaca-se que a quantidade de recomendações atendidas no ano, pode ser superior as emitidas, pois existem recomendações pendentes que perpassam o exercício em que foram cadastradas.



6. Das Considerações Finais

A IN SFC/CGU n° 05/2021 apresenta a obrigatoriedade da elaboração deste parecer e dos tópicos abordados em consonância com as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna.

Considerando estritamente os aspectos formais, o Relatório de Gestão de 2023 da Unilab está parcialmente conforme com as disposições estabelecidas pela DN TCU n° 198/2022. No âmbito dos pontos que devem ser objeto de análise da Auditoria Interna, considerando, exclusivamente, os resultados das ações de auditoria realizadas em 2023 por esta unidade, nos quais foram constatados desvios relevantes de conformidade nas operações e nos atos subjacentes, mas não generalizados. Em conformidade com a IN SFC/CGU n° 05/2021, esta Unidade de Auditoria emite parecer com razoável segurança, pela conformidade dos processos de governança e de controles internos quanto ao Relatório de Gestão do exercício de 2023 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, ressalvadas as informações acima citadas, bem como as recomendações não implementadas ou em fase de implementação, emitidas pela Auditoria Interna e outros órgãos de controle e a implementação da gestão de risco pela instituição.

É o parecer.

Redenção, 30 de abril de 2024

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

De acordo,

Raimundo Aristeu dos Santos Maia
Auditor

